



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA ESTADUAL**

*Ref.: Processo Administrativo 1.28.000.001925/2016-15*

*DECISÃO Pregão nº 19/2016/PR/RN*

**DESPACHO Nº 155/2016/SE/PR/RN/MPF**

Analizado o recurso interposto pela empresa W DA S MOREIRA ENGENHARIA EIRELI EPP, CNPJ 21.949.552/0001-10, as contrarrazões da empresa MULTI CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ 20.298.792/0001-30, o Memorando 53/2016 – PR/RN/ENGENHARIA e a manifestação do Pregoeiro da PR/RN, cujos fundamentos adoto como motivos para decidir, nos termos do art 1º da Portaria PR/RN Nº 96, de 29 de maio de 2015 (publicada no DPMF-e nº 99/2015), DECIDO:

JULGAR IMPROCEDENTE o recurso e DECLARAR vencedora do Pregão PRRN Nº 19/2016 a empresa MULTI CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ 20.298.792/0001-30.

Encaminhe-se os autos à Supervisão de Licitações e Disputas Eletrônicas para providências cabíveis, especialmente no que concerne à correção do item 3.1. do orçamento analítico, observando a orientação do TCU, da legislação e do edital sobre a manutenção do valor global proposto.

Natal/RN, 19 de dezembro de 2016.

Rodrigo Akira Yamashita  
Secretário Estadual Substituto